



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.388, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências

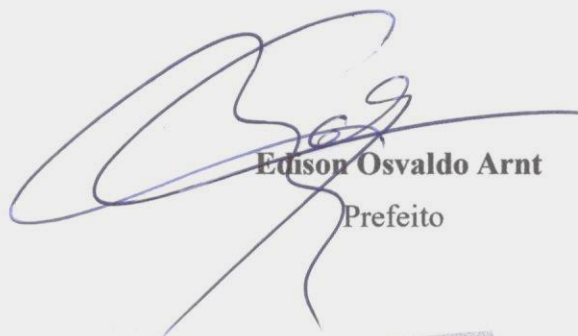
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as comemorações do Feriado Nacional de Dia dos Finados que será no dia 02 de novembro, quinta-feira,

DECRETA

Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 03 de novembro de 2017.

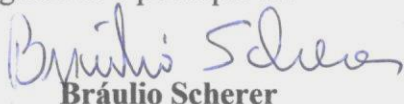
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 01 de novembro de 2017.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se.



Bráulio Scherer

Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.

